



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 620/2024-GP

Tremembé, 10 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Somos presentes a Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento nº 117/2024, subscrito pelo edil Adriano dos Santos, para nos manifestar conforme abaixo segue.

1) Houve ocorrência de extravio da quantia de R\$ 17.999,99 (dezesete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nova centavos), mediante fraude, conforme narrado no Boletim de Ocorrência nº CW488-1/2024;

2) Sim. Segue cópia do Processo interno nº 2.229/2024;

3) Foi determinada instauração de sindicância, já com relatório final, sendo encaminhado o processo à Procuradoria Municipal para avaliar o ingresso de ação contra a instituição bancária para ressarcimento do valor.

Nesta oportunidade, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e elevado respeito.

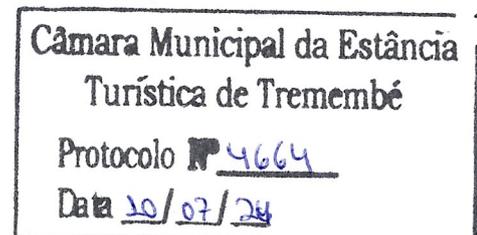
CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de TREMOMBÉ-SP.



Prefeitura de

TREMOMBÉ

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 31003800360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.